



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99) 3541-2235

CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. OBJETIVO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de cloro gás liquefeito envasado em cilindros de 50 Kg ou 68 Kg, incluindo o comodato de cilindros justifica-se pela necessidade no processo de tratamento de água bruta para o consumo humano, especificamente na fase de desinfecção, para utilização no SAAE.

Ademais o cloro gás é amplamente reconhecido como um desinfetante eficaz no tratamento de água potável. Sua capacidade de eliminar microrganismos patogênicos, bactérias e vírus é crucial para garantir que a água fornecida à população atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas sanitárias.

Desta forma a aquisição de cloro gasoso pode ser necessária para garantir que o SAAE esteja em conformidade com as normas e regulamentações ambientais e de saúde relacionadas ao tratamento de água e esgoto do município de Balsas MA.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	Joenyo Costa Rovani

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando eventual aquisição de cloro gás liquefeito, enquadram-se na classificação de bens comuns.

A empresa contratada deve ser especializada no fornecimento de cloro gás e respeitar os critérios previstos no termo de referência e deste Estudo Técnico Preliminar;

Os objetos deste ETP devem ser fornecidos de acordo com as ordens de fornecimentos, em virtude da necessidade de tratamento de água nos reservatórios da ETA, visando o fornecimento de água potável aos munícipes de Balsas MA.

O contrato terá a vigência de até 1 ano, a contar da data da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por até 10 (anos) de acordo com Lei nº 14.133/2021.



025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99) 3541-2235

CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em cilindros, com o volume de 50 ou 68kg, em regime de comodato, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

#### 5. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **COMPROVANDO que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;**

b) Laudo de atendimento dos requisitos de saúde estabelecidos em norma técnica da ABNT para o controle de qualidade dos produtos químicos objetos da presente licitação, emitido por laboratório externo com certificado de acreditação pelo INMETRO para Boa Prática de Laboratório – BPL;

c) Registro do produto na ANVISA para os que são considerados como desinfetante de água para consumo humano. No caso de liberação do produto por parte da ANVISA, apresentar declaração de isenção do mesmo.

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços /" banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para eventual aquisição de cloro gás com regime de comodato em cilindros de 50 ou 60kg, se dará através de Contrato de Fornecimento, com validade de 12 meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender as demandas do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Balsas MA.

#### 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Estação de Tratamento de Água - ETA, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoarifado Central e também no Planejamento anual de compras.



026

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA**

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99) 3541-2235

CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

A seleção do item a ser adquirido, e suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da unidade solicitante por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos do SAAE.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
001	Cloro gás liquefeito envasilhado em cilindros apropriados nos seguintes conformes: Fórmula: Cl <sub>2</sub> . Forma: Gás. Embalagem: Cilindro de 50/ 68 Kg. Concentração: 99% mínimo. prazo de validade: 24 meses.	15.000	Quilograma	45,46	681.850,00

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor (R\$): 681.850,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 681.850,00 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Considerando o Art. 6º da IN nº 65/2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

**10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

**12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99) 3541-2235

CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

Essa contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas/MA.

### **13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto a ser adquirido e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto.

### **14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Pretende-se contratar item descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do SAAE de Balsas/MA, de forma eficaz e eficiente.

### **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

### **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O Cloro Gás apresenta grande aplicabilidade com o tratamento de água potável, apresenta um moderado impacto ambiental, podendo afetar os cursos da água, flora e fauna, e requer cuidados no seu uso.

O cloro não é inflamável nem explosivos, derramados em água causa toxidez moderado, já no ar pode causar irritação e afetar a vegetação. E o seu descarte devem ocorrer de acordo com os regulamentos ambientais.

Dentre os possíveis impactos ambientais com o Fornecimento de Cloro Gás cita-se:

- Transporte inadequado;
- Possibilidade de vazamento; e
- Não utilização de recipiente adequado

### **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### **18. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99) 3541-2235

CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

## 19. RESPONSÁVEIS

Balsas, 10 de janeiro de 2024



---

Joenio Costa Rovani  
Estação de Tratamento de Água - ETA  
Mat.061